



**Projeto Pedagógico do Curso de  
Pós-Graduação *Lato Sensu* em  
Direito Público**

**- EAD -**

**Curitiba/PR  
Abril/2023**

**Mantenedora**  
**GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA – e-MEC 18437**  
**CNPJ: 32.163.997/0001-97**

**Mantida**  
**GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO – e-MEC 1759**

**Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1396, de 04/07/2001,**  
**(publicada em Diário Oficial da União de 09/07/2001).**

**Credenciado pela Portaria Ministerial nº 827, de 22/03/2002,**  
**(publicada no DOU em 27/03/2002).**

**Portaria de Recredenciamento nº 65, de 18 de janeiro de 2017,**  
**(publicada no DOU em 19/01/2017).**

**Credenciamento em Gran Centro Universitário – UniBagozzi,**  
**Portaria nº 402, de 03 de junho de 2022,**  
**(publicada no DOU de 06/06/2022, Seção 1, Edição 106, Página 141).**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO PÚBLICO**  
**Modalidade a Distância**

## 1. Perfil Institucional

### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – IES

Quadro 1 – Identificação da Instituição de Ensino Superior – IES

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA, CNPJ: 32.163.997/0001-97  
Endereço: Luiz Parigot de Souza, nº 961 Bairro: Portão Cidade: Curitiba UF: PR  
CEP: 81.070-050 Telefone: (41) 3521-2727

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

#### 1.1.1. Base Legal da Mantenedora

O Gran Centro Universitário é uma Instituição de Educação Superior (IES), mantida pelo Gran Centro Universitário LTDA. Trata-se de uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos. O Contrato Social da Mantenedora é registrado na Junta Comercial do Paraná, por meio do Registro nº 20227646223, datado de 09/11/2022, com o código de verificação nº 12214549000 e NIRE de nº 41208940492.

#### 1.1.2. Base Legal da IES

Quadro 2 – Identificação da Mantenedora

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	
<b>Nome:</b>	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA
<b>CNPJ:</b>	32.163.997/0001-97
<b>Código e-MEC:</b>	18437
<b>Endereço:</b>	Rua Luiz Parigot de Souza, 961, Portão, Curitiba, PR, CEP: 81.070-050
<b>Data da Fundação:</b>	03 de dezembro de 2018
<b>Natureza Jurídica:</b>	Sociedade Empresária LTDA – Com fins lucrativos

DIRIGENTE DA MANTENEDORA					
<b>Dirigente:</b>	Gabriel Granjeiro				
<b>Cidade:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	81.070-00
<b>Fone:</b>	(41) 3229-1181				

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

Quadro 3 – Identificação da Instituição Mantida

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA	
<b>Nome:</b>	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
<b>e-MEC:</b>	1759

DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO MANTIDA					
<b>Reitor:</b>	Gabriel Granjeiro				
<b>Endereço:</b>	Rua Caetano Marchesini, nº 952				
<b>Cidade:</b>	Curitiba - Paraná	<b>UF:</b>	PR	<b>CEP:</b>	81.070-050
<b>Fone:</b>	(41) 3521-2727		<b>Fax:</b>	(41)3521-2700	

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

## 1.2. PERFIL E MISSÃO DA IES

**Missão:** *Mudar vidas por meio da Educação e da Tecnologia.*

**Visão:** *Ser a plataforma tecnológica que mais impacta a educação brasileira.*

**Valores:**

- *Tudo se resume a pessoas servindo outras pessoas;*
- *Somos obcecados pelos nossos alunos;*
- *Inovação é obrigação;*
- *Integridade não tem preço;*
- *Aqui, estamos sempre no 1º dia.*

## 1.3. BREVE HISTÓRICO DA IES

### 1.3.1. O Gran Centro Universitário

O Gran, uma EdTech brasileira que tem como missão mudar a vida de seus alunos por meio da educação e da tecnologia. A companhia, que completou 10 anos em 2022, é jovem, mas já tem um histórico sólido e de destaque, inclusive internacional. Foi reconhecida como a 5ª empresa mais inovadora da América Latina pela FastCompany, possui tecnologia de ponta que tem democratizado o ensino em todo o país e alcançou números que denotam sua vasta expertise de oferecer educação e ferramentas de excelência, mudando a vida de dezenas de milhares de alunos na última década.

A paixão por mudar vidas é o eixo condutor para qualquer movimento feito pelo Gran e os meios dessa transformação são a educação e a tecnologia, com ferramentas de aprendizagem pensadas em levar o melhor conteúdo, aliado a instrumentos que potencializam o estudo e aceleram o aprendizado. Desta forma, as TICs (**Tecnologias de Informação e Comunicação**) são essencialmente valorizadas pelo Gran, pois geram o acesso ao conhecimento e multiplicam as possibilidades de interação, ensino e aprendizado à comunidade acadêmica que, munida dessas ferramentas, torna a aprendizagem ativa e passa a protagonizar o processo educativo.

## 1.4. VOCAÇÃO GLOBAL

Os princípios e as ações a serem delineadas são fundamentais para que o **Gran Centro Universitário** promova as alterações necessárias à implementação das mudanças na busca de uma Instituição que seja fruto, permanentemente, do engajamento de suas metas/objetivos propostos pela comunidade acadêmica **Gran**. Dentre os objetivos globais traçados, destacam-se:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento pessoal, cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais e desenvolver ações afirmativas para a promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social.

## 2. Coordenação do Curso

**Gustavo Scatolino Silva**

Graduado em Direito, Especialista em Direito Administrativo e em Processo Administrativo.

**E-mail:** gustavo.scatolino@gmail.com

**Telefone:** (61) 98251-9477

5

## 3. Dados do Curso

**Nome do curso:** DIREITO PÚBLICO

**Modalidade:** EAD

**Carga horária:** 360 h (disciplinas) + 40h (trabalho de conclusão de curso)

**Periodicidade:** oferta permanente

**Período:** 6 a 24 meses

## 4. Aspectos Gerais do Projeto Pedagógico

### 4.1. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Público propõe um modelo pedagógico genuíno, baseado na preparação do profissional para atuar no âmbito público ou privado, por meio da atuação como membro dos Poderes da República, como servidor público nas mais diferentes áreas, bem assim na advocacia pública ou privada.

O curso estrutura-se, ao longo do seu desenvolvimento, em disciplinas voltadas ao domínio de todo o Direito Público, começando pelo Direito Constitucional e espreado-se pelas demais, partindo-se da premissa de capacitar o profissional para transitar com habilidade e segurança em sua atuação, inclusive no que tange ao cenário de incertezas jurídicas e políticas.

O conteúdo das disciplinas é pautado na interdisciplinaridade e na interconexão de temas em cada uma das áreas do direito público, preparando o aluno para os desafios vivenciados com as modificações recentes na legislação e na multiplicidade de decisões judiciais impactantes, oriundas especialmente do STF e do STJ.

### 4.2. OBJETIVOS DO CURSO

#### 4.2.1. Objetivos Gerais

- Capacitar membros de Poder, servidores públicos e candidatos ao serviço público, além de advogados e profissionais de empresas privadas que busquem se aperfeiçoar na área do direito público.
- Habilitar profissionais graduados, tecnólogos e licenciados em diferentes áreas em conhecimentos teóricos e práticos para a melhor compreensão dos meandros do Direito Público, área em franca exposição social.
- Incentivar os cidadãos em geral, que tenham curiosidade em entender os rumos político-jurídicos da Nação, compreendendo o papel de cada um dos Poderes, podendo, a partir daí, formar a opinião própria e de terceiros de modo adequado e com a isenção desejada.
- Capacitar o estudante para interpretar, aplicar e buscar solução para conflitos com base nos preceitos teóricos da disciplina, resolvendo problemas hipotéticos apresentados didaticamente, de modo que ele apreenda e construa outras situações fáticas e, igualmente, possa apresentar soluções jurídicas criativas e contextualizadas em relação ao conteúdo programático estudado.
- Habilitar o interessado para utilizar esse conhecimento na resolução prática de problemas reais que surgirão no exercício profissional das carreiras privativas dos bacharéis em Direito, tais como a Advocacia, a Magistratura, o Ministério Público, as Polícias Criminais, e outras.
- Desenvolver competências que habilitem o profissional a posicionar-se com a lei em face de situações concretas envolvendo o administrado e o Estado, com o propósito de unir o conhecimento técnico à preocupação com as questões sociais, contribuindo assim para a consolidação de importantes valores como a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

#### 4.2.2. Objetivos Específicos

- Oferecer capacitação aos profissionais da área do Direito e de outras áreas do conhecimento a lidar com os desafios do Direito Público;
- Fornecer ao gestor o desenvolvimento de visão estratégica no Direito Público; e
- Otimizar, a partir do conteúdo assimilado, a aplicação do Direito ao serviço público e à advocacia privada.

#### 4.3. CONTRIBUIÇÕES PARA O EGRESSO

Os interessados, ao concluírem a Pós-graduação, estarão capacitados a atuar, em diversas áreas, como especialistas em Direito Público, com conhecimento nas matérias do Direito que estão em destaque no cenário atual, como o Direito Administrativo, Constitucional e a Seguridade Social, impactada fortemente com a Reforma de 2019.

Além disso, com a interdisciplinaridade, os profissionais terão êxito em trafegar de modo seguro pelo Direito Privado e o Direito Penal, a partir dos alicerces lançados pelos professores dessas disciplinas.

Assim, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, art. 4º), o Curso de Pós-Graduação *latu sensu* Direito Público, visa à formação de interessados e operadores capazes de:

- a) Ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida observância às normas técnico-jurídicas voltadas ao Direito Público;
- b) Interpretar e aplicar o conteúdo próprio da Ciência do Direito;
- c) Pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito;
- d) Atuar técnica e juridicamente de forma adequada em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a utilização dos devidos processos, atos e procedimentos;
- e) Utilizar corretamente as terminologias jurídicas ou da Ciência do Direito;
- f) Utilizar o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica pertinentes;
- g) Julgar e decidir questões que lhes forem apresentadas, relacionadas ao Direito Público;
- h) Dominar tecnologias e métodos para a permanente compreensão, aplicação e evolução do Direito.

#### 4.4. PÚBLICO-ALVO

O curso é voltado aos profissionais da área do Direito – membros de Poder, servidores públicos e advogados –, e também a bacharéis, licenciados e tecnólogos de outras áreas do conhecimento, que tenham interesse em adquirir conhecimentos e habilidades que frequentemente têm sido requeridas pela Administração Pública, e até mesmo no convívio social.

É voltado, igualmente, àqueles que anseiam integrar o serviço público, municiando-os com o conhecimento necessário para ocupar cargos de elevada importância no seio da sociedade.

#### 4.5. FORMA DE INGRESSO

Matrículas vinculadas ao sistema Gran Cursos Online, atendendo ao pré-requisito legal.

## 5. Estrutura Curricular Do Curso

### 5.1. METODOLOGIA

Utilizar-se-á o método de exposição tradicional, por meio de aulas gravadas de disponibilizadas na Plataforma, bem como a aprendizagem focada no aluno, tornando-o ainda mais ativo, tendo o professor como facilitador.

Além disso, haverá aulas ao vivo, síncronas, e objetos de aprendizagem de modo a permitir maior interação entre o professor e os alunos, esclarecendo dúvidas e ampliando o diálogo.

### 5.2. MATRIZ CURRICULAR

Unidade Curricular		CH Horária
01	Direito Constitucional	60h
02	Direito Processual Penal	30h
03	Direito Ambiental	20h
04	Direito Administrativo	60h
05	Teoria Geral do Processo Constitucional e Ações Constitucionais Coletivas	20h
06	Teoria Geral do Processo Constitucional e Ações Constitucionais Coletivas II	30h
07	Direito Tributário	20h
08	Direito Financeiro	10h
09	Direito Penal	30h
10	Seguridade Social e a Nova Previdência	40h
11	Cooperação Policial e a Cooperação Jurídica Internacional	10h
12	Direito Premial (Acordos de Não Persecução, Delação e Colaboração Premiada)	30h
<b>TOTAL DAS DISCIPLINAS</b>		<b>360 h/a</b>
Trabalho de Conclusão de Curso (OPCIONAL)		40 h/a
<b>TOTAL DO CURSO</b>		<b>400 h/a</b>

### 5.3. COMPONENTES CURRICULARES

**Disciplina:** DIREITO CONSTITUCIONAL

**Carga horária:** 60 h/a

**Ementa:** Teoria da Constituição. Constituição Federal de 1988. Controle de constitucionalidade, de convencionalidade e de legalidade.

**Conteúdo programático:** Teoria da Constituição. Conceito, classificação (tipologia) e elementos. Poder Constituinte (espécies e limites). Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Hermenêutica constitucional. Métodos e princípios de interpretação. Regras, princípios e postulados constitucionais. Hierarquia das normas e supremacia da Constituição. História constitucional brasileira. Constituição Federal de 1988. Estrutura. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado Organização dos Poderes. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Controle de constitucionalidade, de convencionalidade e de legalidade. Jurisprudência do STF e do STJ. Jurisdição constitucional.

**Bibliografia básica:**

BRASIL. Constituição da República de 1.988.

BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição federal anotada. São Paulo: Saraiva, 2000

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 6ª ed. Coimbra: Almedina, 1993

CUNHA JÚNIOR, Dirley. Curso de direito constitucional. 5ª edição. Salvador: JusPodivum. 2011

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 10ª ed. Salvador: Jus Podivm. 2018

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 8ª edição. 2013

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 23ª edição, São Paulo: Atlas, 2008

NOVELINO. Marcelo. Curso de direito constitucional. 12ª edição. Salvador: Juspodivm, 2017

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 1992

Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito constitucional descomplicado. 3ª ed. São Paulo: Método. 2008.

**Bibliografia complementar:**

ALEXY, Robert. Teoria de los derechos fundaementales. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales. 1993

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros. 13ª edição. 2012

HESSE, Konrad. A força normativa da Constituição. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris. 1991

TEIXEIRA, J. H. Meirelles. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1991

SARMENTO, Daniel. Oneoconstitucionalismo no Brasil: riscos e possibilidades. Leituras complementares de direito constitucional – Teoria da Constituição. Salvador: Juspodvm, 2009

SILVA, Virgílio Afonso. A constitucionalização do direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros. 2005.

**Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL**

**Carga horária:** 30 h/a

**EMENTA:** Constitucionalização do direito processual penal. Ação Penal. Procedimentos. Prisões cautelares e definitiva. Provas. Sentença Penal. Medidas cautelares. Inovações e perspectivas do direito processual penal.

**Conteúdo programático:** 1. Constitucionalização do direito processual penal. 2. Sistemas processuais penais. 3. Persecução penal inquisitorial: o inquérito policial e as demais formas de investigação criminal. Inquérito policial e a moderna doutrina processualista: (in) dispensabilidade do inquérito. A função de filtro processual. Ministério Público e inquérito. 4. Persecutio criminis in iudicio: direito público subjetivo de ação. A (in)existência de lide no processo penal. 5. Procedimentos: da distinção entre processo e procedimento. Espécies de procedimento. O papel do juiz no rito. Poderes instrutórios e limites. 6. Prisões: a prisão provisória como exceção teórica e regra prática no processo penal. Espécies de prisão provisória: prisão em flagrante, prisão preventiva e prisão temporária: limites e constitucionalidade. 7. Provas: ônus probatório e princípio da presunção da não culpabilidade. Teoria da limitação das provas ilícitas: ilegalidade, ilicitude e ilegitimidade. Ilicitude por derivação. Teorias correlatas: teoria da mancha purgada, teoria da fonte independente, teoria da descoberta inevitável, teoria do risco e teoria da exceção da boa-fé: o direito processual penal brasileiro e a inspiração da Suprema Corte dos EUA. 8. Sentença penal: congruência no processo penal. Emendatio e mutatio libelli. Sentença suicida e autofágica. 9. Inovações no processo penal: lei anticrime e lei de abuso de autoridade.

**Bibliografia básica:**

- BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Processo Penal. 6 ed. São Paulo: RT, 2018.
- LOPES Jr. Aury. Direito Processual Penal. 15. São Paulo: Saraiva, 2018.
- MARQUES, José Frederico. Elementos de Direito Processual Penal. 2. ed. Campinas: Millennium, 2000. 4 v.
- NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 22. ed. São Paulo: Atlas 2018.
- PRADO, Geraldo. Sistema Acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- SCARANCA FERNANDES, Antônio. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
- TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 17 ed. São Paulo, 2017.
- \_\_\_\_\_. Processo Penal. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 1 a 4
- TOVO, Paulo Cláudio. Princípios de Processo Penal. Rio de Janeiro. Lumem Juris 2008.
- TUCCI, Rogério Lauria. Direitos e Garantias Individuais no Processo Penal Brasileiro – 2ª. ed. rev. e atual. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais – 2004.

**Bibliografia complementar:**

- CÂMARA LEAL, Antonio Luiz da. Comentários ao Código de Processo Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1942, v. I
- GRECO FILHO, Vicente. Manual de processo penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. Novas tendências do Direito Processual. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.
- SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da. Curso de Direito Processual Penal: teoria constitucional do processo penal. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- SUANNES, Adauto: Os fundamentos éticos do devido processo legal. São Paulo, RT, 1999.

**Disciplina: DIREITO AMBIENTAL**

**Carga horária:** 20 h/a

**Ementa:** Direito ambiental e direitos humanos. Evolução. Instrumentos de proteção ambiental. Meio ambiente e Política de Desenvolvimento Urbano.

**Conteúdo programático:** Direito ambiental e direitos humanos. Evolução da legislação ambiental: diagnósticos e perspectivas. Instrumentos de proteção ambiental. Da proteção ao meio ambiente enquanto interesse transindividual. Papel do Estado na proteção dos bens ambientais nas esferas cível, administrativa e penal. Meio ambiente e Política de Desenvolvimento Urbano. Jurisprudência na área ambiental.

**Bibliografia básica:**

MEDAUAR, Odete e outros. O Novo Direito Administrativo, Ambiental e Urbanístico. São Paulo: RT. 2010.

SILVA, José A. Direito Urbanístico Brasileiro. 7a Ed. São Paulo: Malheiros. 2012.

DERANI, Cristiane. Direito Ambiental Econômico. 3a. São Paulo: Saraiva. 2013.

COUTINHO, Nilton Carlos de Almeida. Curso de direito ambiental e urbanístico: O Estado e a proteção do meio ambiente.

FENSTERSEIFER, Tiago. Direitos fundamentais e proteção do ambiente: A dimensão ecológica da dignidade humana. Porto Alegre: livraria do advogado, 2008.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

**Bibliografia complementar:**

FIORILLO, C.A.P.; MORITA, D.M.; FERREIRA, P. Licenciamento ambiental. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

AKAOUI, Fernando Reverendo Vidal. Compromisso de ajustamento de conduta ambiental. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

**Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO**

**Carga horária:** 60 h/a

**Ementa:** Introdução ao direito administrativo. Princípios administrativos. Organização administrativa. Ato administrativo. Poderes administrativos. Agentes públicos. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos. Improbidade administrativa. Responsabilidade civil do estado. Intervenção do estado na propriedade. Bens públicos. Controle administrativo.

**Bibliografia básica:**

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. São Paulo: Método, 2009.

ARAÚJO, Edmir Netto de. Contrato administrativo. São Paulo: RT, 1987.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. 28ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 1996.

CARVALHO, RAQUEL MELO URBANO. Curso de Direito Administrativo – Parte Geral, Intervenção do Estado e Estrutura da Administração. Salvador: JusPodivm, 2008.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 23. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

CAVALCANTE FILHO, João Trindade. Lei nº 8.112/90 Comentada Artigo por Artigo. Brasília: Gran Cursos, 2010.

CAVALCANTE FILHO, João Trindade; SILVA, Gustavo Scatolino. Manual Didático de Direito Administrativo. 8. ed. Salvador: Juspodivm. 2020.

CRETELLA JÚNIOR, José. Direito Administrativo Brasileiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

CUNHA JR., Dirley da. Curso de Direito Administrativo. Salvador: JusPodivm, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2011.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2005.

FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Direito Administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2007.  
GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2003.  
MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: RT, 2003.  
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2005.  
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo.  
25. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.  
MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.  
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2008.  
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2003.  
SILVA, José Afonso da Silva. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2007.  
SUNDFELD, Carlos Ari, Fundamentos de Direito Público. 3. ed. 3ª tir. São Paulo: Malheiros, 1998.

**Bibliografia complementar:**

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009.  
MAGNO, Alexandre. Direito Administrativo Essencial. 2ª ed. Brasília: Gran Cursos, 2011.  
NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2011.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. São Paulo: RT, 2008, 581p.  
TIBÚRCIO, Cármen. A extradição de Battisti e o Direito Internacional. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2009-jun-04/mesa-bar-sala-aula-todos-comentam-battisti>>. Acesso em 14 nov. 2009.  
TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2003.

**Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO CONSTITUCIONAL E AÇÕES CONSTITUCIONAIS COLETIVAS****Carga horária:** 20 h/a**Ementa:** Processo Constitucional: Constituição e Processo. Teoria Geral do Processo Constitucional. Princípios Constitucionais no Estado Democrático de Direito. Normas Fundamentais Processuais. Conceitos. Principiologia do Direito Processual Constitucional. Instrumentos constitucionais/processuais. Instrumentos Constitucionais de garantia dos Direitos Fundamentais. Jurisdição Constitucional das Liberdades. Processualística Recursal Constitucional: Recursos Ordinário, Especial e Extraordinário. A Tutela Coletiva de Direitos no Sistema Processual Brasileiro. Fundamentos e Princípios Constitucionais do Processo Coletivo. Ações Constitucionais Coletivas Típicas: Ação Civil Pública. Ação Popular. Mandado de Segurança – individual e coletivo. Perspectivas do Direito Processual Constitucional. Precedentes jurisdicionais.**Objetivo geral:** Definição da relevância do Direito Constitucional e das Demanda Coletivas Constitucionais na concretização da formação humanística, técnica e prático-jurídica, proporcionando o desenvolvimento crítico e reflexivo de tais fenômenos jurídicos-processuais, além do desenvolvimento da argumentação-lógica, raciocínio e pesquisa científica.**Objetivo específico:** Observar as variáveis noções de aplicação dos princípios fundamentais nas relações processuais e o desenvolvimento de novos paradigmas que sustentam o vigente sistema processual constitucionalizado; Analisar a principiologia processual-constitucional na perspectiva do diálogo Processual e Constitucional, como objetivo de assegurar proteção individual e coletiva; Observar a necessidade de asseguarção protetiva plena de direitos individuais e coletivos à luz da moderna função social do processo interpretada aos princípios constitucionais processuais; Aprofundar a análise da extensão da atual sistemática protetiva de direitos mediante o entrelaçamento dos valores jurídicos processuais à partir de uma teoria geral.

**Conteúdo programático:** Processo Constitucional: Constituição e Processo. Teoria Geral do Processo Constitucional. Princípios Constitucionais no Estado Democrático de Direito. Normas Fundamentais Processuais. Conceitos. Principiologia do Direito Processual Constitucional. Instrumentos constitucionais/processuais. Instrumentos constitucionais de garantia dos Direitos Fundamentais. Jurisdição constitucional das liberdades. Processualística Recursal Constitucional: Recursos Ordinário, Especial e Extraordinário Perspectivas do Direito Processual Constitucional. Precedentes jurisdicionais. A Tutela Coletiva de Direitos no Sistema Processual Brasileiro. Fundamentos e Princípios Constitucionais do Processo Coletivo. Ações Constitucionais Coletivas Típicas: Ação Civil Pública. Ação Popular. Mandado de Segurança – individual e coletivo. Perspectivas do Direito Processual Constitucional. Precedentes jurisdicionais.

**Bibliografia básica:**

DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Teoria Geral do novo Processo Civil. 32ª ed. rev. atual. São Paulo: Juspodivm, 2020.  
MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sérgio Cruz, MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil - Volume 1. 5ª ed. rev. atual. amp. Editora RT, 2020.  
DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Volume I. 22ª edição. Salvador: Juspodivm, 2020.  
DIDIER JR, Fredie. ZANETI JR. Hermes. Curso de Direito Processual Civil. Volume IV. 14ª edição. rev. atual. amp. Salvador: Juspodivm, 2020.

**Bibliografia complementar:**

DINAMARCO, Cândido R. A instrumentalidade do processo. São Paulo, SP: Malheiros, 2015.  
DONIZETTI, Elpídio. Curso de Direito Processual Civil. 23 Ed. São Paulo, SP: Atlas, 2020.  
BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. 6 ed. amp. atual. rev. São Paulo: Saraiva, 2020.

**Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO CONSTITUCIONAL E AÇÕES CONSTITUCIONAIS COLETIVAS II**

**Carga horária:** 30 h/a

**Ementa:** Processo Constitucional: Constituição e Processo. Teoria Geral do Processo Constitucional. Princípios Constitucionais no Estado Democrático de Direito. Normas Fundamentais Processuais. Conceitos. Principiologia do Direito Processual Constitucional. Instrumentos constitucionais/processuais. Instrumentos Constitucionais de garantia dos Direitos Fundamentais. Jurisdição Constitucional das Liberdades. Processualística Recursal Constitucional: Recursos Ordinário, Especial e Extraordinário. A Tutela Coletiva de Direitos no Sistema Processual Brasileiro. Fundamentos e Princípios Constitucionais do Processo Coletivo. Ações Constitucionais Coletivas Típicas: Ação Civil Pública. Ação Popular. Mandado de Segurança – individual e coletivo. Perspectivas do Direito Processual Constitucional. Precedentes jurisdicionais.

**Objetivo geral:** Definição da relevância do Direito Constitucional e das Demanda Coletivas Constitucionais na concretização da formação humanística, técnica e prático-jurídica, proporcionando o desenvolvimento crítico e reflexivo de tais fenômenos jurídicos-processuais, além do desenvolvimento da argumentação-lógica, raciocínio e pesquisa científica.

**Objetivo específico:** Observar as variáveis noções de aplicação dos princípios fundamentais nas relações processuais e o desenvolvimento de novos paradigmas que sustentam o vigente sistema processual constitucionalizado; Analisar a principiologia processual-constitucional na perspectiva do diálogo Processual e Constitucional, como objetivo de assegurar proteção individual e coletiva; Observar a necessidade de assecuração protetiva plena de direitos individuais e coletivos à luz da moderna função social do processo interpretada aos princípios constitucionais processuais; Aprofundar a análise da extensão da atual sistemática protetiva de direitos mediante o entrelaçamento

dos valores jurídicos processuais à partir de uma teoria geral.

**Conteúdo programático:** Processo Constitucional: Constituição e Processo. Teoria Geral do Processo Constitucional. Princípios Constitucionais no Estado Democrático de Direito. Normas Fundamentais Processuais. Conceitos. Principiologia do Direito Processual Constitucional. Instrumentos constitucionais/processuais. Instrumentos constitucionais de garantia dos Direitos Fundamentais. Jurisdição constitucional das liberdades. Processualística Recursal Constitucional: Recursos Ordinário, Especial e Extraordinário Perspectivas do Direito Processual Constitucional. Precedentes jurisdicionais. A Tutela Coletiva de Direitos no Sistema Processual Brasileiro. Fundamentos e Princípios Constitucionais do Processo Coletivo. Ações Constitucionais Coletivas Típicas: Ação Civil Pública. Ação Popular. Mandado de Segurança – individual e coletivo. Perspectivas do Direito Processual Constitucional. Precedentes jurisdicionais.

**Bibliografia básica:**

DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Teoria Geral do novo Processo Civil. 32ª ed. rev. atual. São Paulo: Juspodivm, 2020.

MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sérgio Cruz, MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil - Volume 1. 5ª ed. rev. atual. amp. Editora RT, 2020.

DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Volume I. 22ª edição. Salvador: Juspodivm, 2020.

DIDIER JR, Fredie. ZANETI JR. Hermes. Curso de Direito Processual Civil. Volume IV. 14ª edição. rev. atual. amp. Salvador: Juspodivm, 2020.

**Bibliografia complementar:**

DINAMARCO, Cândido R. A instrumentalidade do processo. São Paulo, SP: Malheiros, 2015.

DONIZETTI, Elpídio. Curso de Direito Processual Civil. 23 Ed. São Paulo, SP: Atlas, 2020.

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. 6 ed. amp. atual. rev. São Paulo: Saraiva, 2020.

**Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO**

**Carga horária:** 20 h/a

**Ementa:** Sistema tributário Nacional. Limitações constitucionais ao poder de tributar Competência tributária. Espécies tributárias: Legislação tributária Crédito tributário.

**Conteúdo programático:** Sistema tributário Nacional. A Relação Jurídico Tributária. Espécies tributárias. Limitações constitucionais ao poder de tributar (princípios e imunidades). Competência tributária. Repartição da receita Tributária. Espécies tributárias: Taxa, Contribuições de Melhoria e Empréstimo Compulsório, impostos em espécies e contribuições sociais. Legislação tributária: Fontes do direito tributário: fontes formais e fontes materiais. A vigência da legislação tributária. A aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: conceito e natureza. Obrigação principal e acessória. Fato Gerador: conceito e desdobramentos. Fato Gerador da obrigação principal e da obrigação acessória. Sujeito Ativo da Obrigação Principal. Sujeito Passivo da Obrigação Principal. Solidariedade tributária. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Crédito tributário: Lançamento. Espécies de lançamento. Decadência e Prescrição. Crédito Tributário: conceito e desdobramentos. Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. A administração tributária: As atividades de arrecadação, fiscalização e tributação. A cobrança amigável. A Dívida Ativa. A cobrança judicial. As certidões negativas.

**Bibliografia básica:**

ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário Esquematizado. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. 2011.

ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente. Manual de Direito Tributário. Niterói: Impetus. 2005.  
ATALIBA, Geraldo; SOUZA, Rubens Gomes. Interpretação no direito tributário. São Paulo: Saraiva. 1975.  
BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.  
CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. 16 ed. São Paulo: Malheiros. 2001.  
COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. São Paulo: Saraiva. 2005.  
COELHO. Sacha Calmon Navarro. Manual de Direito Tributário. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2003.  
HARADA Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas. 1995.  
MARTINS, Ives Gandra. Sistema Tributário na Constituição de 1998. São Paulo: Saraiva, 1989.

**Bibliografia complementar:**

ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente. Direito Tributário na Constituição e no STF. 7. ed. Niterói: Impetus. 2004.  
ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio F. da. Manual de Direito Financeiro & Direito Tributário. 18 ed. Rio de Janeiro: Renovar. 2005.

**Disciplina: DIREITO FINANCEIRO**

**Carga horária:** 10 h/a

**Ementa:** A administração tributária Atividade Financeira do Estado. Orçamentos. Responsabilidade Fiscal. Controle e Fiscalização.

**Conteúdo programático:** FINANCEIRO. Atividade Financeira do Estado (Fins e Forma) - Fenômenos econômicos e financeiros. Despesas Públicas. Receitas Públicas. Orçamento. Crédito Público. O Direito Financeiro Positivo Brasileiro. Constituição Federal e Legislação pertinente (Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei de Orçamentos, Lei de Responsabilidade Fiscal) Controle e Fiscalização.

**Bibliografia básica:**

ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário Esquematizado. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. 2011.  
ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente. Manual de Direito Tributário. Niterói: Impetus. 2005.  
ATALIBA, Geraldo; SOUZA, Rubens Gomes. Interpretação no direito tributário. São Paulo: Saraiva. 1975.  
BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.  
CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. 16 ed. São Paulo: Malheiros. 2001.  
COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. São Paulo: Saraiva. 2005.  
COELHO. Sacha Calmon Navarro. Manual de Direito Tributário. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2003.  
HARADA Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas. 1995.  
MARTINS, Ives Gandra. Sistema Tributário na Constituição de 1998. São Paulo: Saraiva, 1989.

**Bibliografia complementar:**

ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente. Direito Tributário na Constituição e no STF. 7. ed. Niterói: Impetus. 2004.  
ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio F. da. Manual de Direito Financeiro & Direito Tributário. 18 ed. Rio de Janeiro: Renovar. 2005.

**Disciplina: DIREITO PENAL**

**Carga horária:** 30 h/a

**Ementa:** Teorias do Crime. Teoria da Norma. Teoria do Fato Típico. Erros. Concurso de Pessoas. Ilicitude. Culpabilidade. Teorias e dosimetria da pena. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Lei 8666/93. Lei 8137/90.

**Conteúdo programático:** Teorias do Crime. Teoria da Norma. Teoria do Fato Típico: destaque para conduta, dolo, culpa, omissão, nexos causal, iter criminis. Destaque: responsabilidade por omissão do compliance officer. Erros. Concurso de Pessoas. Ilicitude. Culpabilidade. Teorias e dosimetria da pena. Principais crimes contra a fé pública. Principais crimes contra a administração pública. Principais crimes da Lei 8666/93. Principais crimes da Lei 8137/90.

**Bibliografia básica:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de Direito Penal: Parte geral. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

GOMES, Luiz Flávio. Erro de tipo e erro de proibição. 5. ed. São Paulo: RT, 2001.

\_\_\_\_\_. Direito Penal: parte geral: introdução. São Paulo: RT, 2003.

GOMES, Luís Flávio; GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. Direito Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. Direito Penal e interpretação jurisprudencial: Do princípio da legalidade às súmulas vinculantes. São Paulo: Atlas, 2008.

GRECO, Luís. Introdução à dogmática funcionalista do delito. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, ano 8, n. 32, p. 120-163, 2000.

\_\_\_\_\_. Panorama da teoria da imputação objetiva. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

GOMES FILHO, Dermeval Farias. Dogmática Penal. Fundamento e limite à construção da jurisprudência penal no STF. Salvador: 2019, Juspodvm.

GOMES FILHO, Dermeval Farias. O STF e a interpretação neokantista do Direito Penal. Boletim IBCCrim, São Paulo, n.196, p.16-17, mar. 2009.

\_\_\_\_\_. A dimensão do princípio da insignificância: imprecisão jurisprudencial e doutrinária : necessidade de nova reflexão no crime de descaminho? Justiça@: Revista Eletrônica da Seção Judiciária do Distrito Federal, Brasília, v. 3, p. 2-9, 2009.

GOMES FILHO, Dermeval Farias; VELOSO, Eduardo Gazzinelli. A licitação: faculdade ou obrigação? Justiça@ : Revista Eletrônica da Seção Judiciária do Distrito Federal, Brasília, ano 4, n. 26, p. 13-14, dez. 2012. Disponível em: <<https://portal.trf1.jus.br/data/files/FA/00/15/7B/FAE1351052641F25052809C2/ed26.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2018.

HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código penal: Decreto-lei n. 2848, de 7 de dezembro de 1940. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

JAKOBS, Günther; CANCIO MELIÁ, Manuel. Direito Penal do inimigo. 3. ed. Organização e tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

ROBLES PLANAS, Ricardo. Estudos de dogmática jurídico-penal: fundamentos, teoria do delito e Direito Penal econômico. 2. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016. (Coleção Ciência Criminal Contemporânea, 6).

RODRIGUEZ, José Rodrigo. Como decidem as cortes? Para uma crítica do direito (brasileiro). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

ROXIN, Claus. Derecho Penal: parte general: fundamentos: la estructura de la teoría del delito. Trad. de la 2. edición alemana y notas por Diego-Manuel Luzón Peña, Miguel Díaz y Garcia Conlledo, Javier de Vicente Remesal. Madrid: Civitas, 1997.

\_\_\_\_\_. Estudos de Direito Penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

\_\_\_\_\_. Política criminal y sistema del derecho penal. Traducción e introducción de Francisco Muñoz Conde. 2. ed. Buenos Aires: Hammurabi, 2006.

\_\_\_\_\_. Política criminal e sistema jurídico-penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

\_\_\_\_\_. Problemas fundamentais de Direito Penal. Trad. Ana Paula dos Santos Luís Natsheradetz. 3. ed. Lisboa: Vega, 2004.

SCHÜNEMANN, Bernd. Estudos de Direito Penal, direito processual penal e filosofia do direito. Coord. Luís Greco. São Paulo: Marcial Pons, 2013.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. A expansão do Direito Penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

TAVARES, Juarez. Teorias do delito: variações e tendências. São Paulo: Revista do Tribunais, 1980.

\_\_\_\_\_. Teoria do injusto penal. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de Direito Penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Supremocracia. Revista Direito GV, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 441-463, jul./dez. 2008.

VIVES ANTÓN, Tomás Salvador. Fundamentos del sistema penal: acción significativa y derechos constitucionales. 2. ed. Valencia: Tirant lo Blanch, 2011.

WELZEL, Hans. Derecho Penal alemán: Parte general. Trad. da 11. ed. Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1976.

\_\_\_\_\_. Direito Penal. Trad. Afonso Celso Resende. Campinas: Romana, 2003.

\_\_\_\_\_. El nuevo sistema del Derecho Penal: una introducción a la doctrina de la acción finalista. Trad. José Cerezo Mir. Montevideo: Editorial B de F, 2006.

WESSELS, Johannes. Direito Penal: parte geral: aspectos fundamentais. Tradução do original alemão e notas por Juarez Tavares. Porto Alegre: Fabris, 1976.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal brasileiro: Parte Geral. 6. ed. São Paulo: RT, 2006.

ROXIN, Claus. Política criminal y sistema del derecho penal. Traducción e introducción de Francisco Muñoz Conde. 2. ed. Buenos Aires: Hammurabi, 2006.

### **Bibliografia complementar:**

BUSTOS RAMÍREZ, Juan. A pena e suas teorias. Fascículos de Ciências Penais, Porto Alegre, v. 5, n. 3, p. 90-113, jul./ set. 1992.

CABRAL, Rodrigo Leite Ferreira. Dolo y Lenguaje: hacia una nueva gramática del dolo desde la filosofía del lenguaje. Valencia: Tirante lo Blanch, 2017.

LUISI, Luiz. Os princípios constitucionais penais. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1991.

PUPPE, Ingeborg. A distinção entre dolo e culpa. Tradução, introdução e notas: Luis Greco. Barueri, São Paulo: Manole, 2004.

### **Disciplina: SEGURIDADE SOCIAL E A NOVA PREVIDÊNCIA**

**Carga horária:** 40 h/a

**Ementa:** Seguridade social na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 103/19. Segurado. Organização da seguridade social. Benefícios previdenciários.

**Conteúdo programático:** Evolução histórica da Proteção Social. A Seguridade Social na Constituição Federal de 1988. Princípios constitucionais. Estrutura e Organização da Seguridade Social: Saúde. Assistência Social e Previdência Social. Regimes de Previdência. RGPS. Beneficiários do RGPS. Qualidade de segurado. Comprovação e manutenção da qualidade de segurado. Carência para fins de concessão dos benefícios no RGPS. Cálculo da Renda Mensal Inicial. Benefícios em espécie. Revisões de

benefícios previdenciários. Custeio da Seguridade. Regime Próprio de Previdência Social. Previdência Complementar. Contexto Atual da Proteção Social. Reforma da Previdência: EC 103/19. Crimes contra a Previdência.

**Bibliografia básica:**

BRASIL. Constituição da República de 1988.

BRASIL. Leis Ordinárias Federais nº 8.212/91 e 8.213/91.

BRASIL. Decreto nº 3.048/99.

MENDONÇA, Carlos; BARBOSA, Washington. Reforma da Previdência: entenda ponto a ponto. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2019.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. 22ª edição. São Paulo: Forense. 2019.

IBRAHIM, Fábio Zambite. Curso de Direito Previdenciário. 25ª edição. Rio de Janeiro: Impetus. 2020.

LEAL, Bruno Bianco; PORTELA, Felipe Mêmolo. Previdência em Crise. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2018.

**Disciplina: COOPERAÇÃO POLICIAL E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL**

**Carga horária:** 10 h/a

**Ementa:** Conceito e origem do Direito Premial. Direito Comparado. Acordos de não Persecução Criminal, Delação e Colaboração Premiada (Histórico, natureza jurídica, capacidade postulatória, requisitos, contrapartidas, direitos e deveres do colaborador, direitos e deveres de quem postula). Negociação. Teoria dos Jogos. Princípios. Regras de Corroboração.

**Objetivo geral:** Examinar e discutir a cooperação policial e a cooperação jurídica internacional no âmbito da persecução penal. Compreender o papel das autoridades no intercâmbio de informações na comunicação de atos processual, na obtenção de provas e no cumprimento de medidas cautelares.

**Conteúdo programático:** O papel da Cooperação Jurídica Internacional. Autoridade Central no exercício da Cooperação Jurídica Internacional. A Cooperação Jurídica Internacional e o Superior Tribunal de Justiça. A importância da Cooperação Jurídica Internacional para a atuação do Estado Brasileiro no plano interno e internacional. Cooperação Jurídica Internacional. Assistência Jurídica Internacional Gratuita. Cooperação Policial e auxílio direito. Interpol. Tratados e Convenções.

**Bibliografia Básica:**

EMIDIO, Fabiano, Lavagem de Dinheiro e Paraísos Fiscais. Lumen Juris, Belo Horizonte, 2018.

FORNAZARI JUNIOR, Milton. Cooperação Jurídica Internacional. Lumen Juris, Belo Horizonte, 2016.

LOULA, Maria Rosa Guimarães. Auxílio Direto – Novo Instrumento de Cooperação Jurídica Internacional Civil. Belo Horizonte: Forum, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

ANSELMO, Márcio Adriano. Lavagem de dinheiro e cooperação jurídica internacional: de acordo com a Lei nº 12.683/2012. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 88.

MAIA, Rodolfo Tigre. Lavagem de dinheiro: (lavagem de ativos provenientes de crime): anotações às disposições criminais da Lei n. 9.613/98. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

TRIUNFANTE, Luís de Lemos. A cooperação judiciária Europeia em matéria penal: o espaço ibérico em particular. Coimbra: Coimbra Editora, 2013.

VILARES, Fernanda Regina. Cooperação jurídica internacional em matéria penal e a recuperação de ativos. In: FERNANDES, Antonio Scarance; ZILLI, Marcos Alexandre Coelho (Coord.). Direito processual penal internacional. São Paulo: Atlas, 2013, p. 538-539.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Direito das Organizações Internacionais. 4ª Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

**Disciplina:** DIREITO PREMIAL (ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO, DELAÇÃO E COLABORAÇÃO PREMIADA)

**Carga horária:** 30 h/a

**Ementa:** Conceito e origem do Direito Premial. Direito Comparado. Acordos de não Persecução Criminal, Delação e Colaboração Premiada (Histórico, natureza jurídica, capacidade postulatória, requisitos, contrapartidas, direitos e deveres do colaborador, direitos e deveres de quem postula). Negociação. Teoria dos Jogos. Princípios. Regras de Corroboração.

**Objetivo geral:** Conhecer as nuances da justiça negocial e suas vertentes práticas.

**Conteúdo programático:** Conceito e origem do Direito Premial. Direito Comparado. Acordos de não Persecução Criminal, Delação e Colaboração Premiada (Histórico, natureza jurídica, capacidade postulatória, requisitos, contrapartidas, direitos e deveres do colaborador, direitos e deveres de quem postula). Negociação. Teoria dos Jogos. Princípios. Regras de Corroboração. Parâmetros e alcance da negociação. Encontro Fortuito de Provas. Teoria do Juiz Aparente. Compartilhamento de elementos. Competência e Prerrogativa de Foro. Homologação Judicial. Descumprimento do Acordo e seus efeitos. Acordos de Leniência. Plea Bargain. Estudo de casos. Jurisprudência.

**Bibliografia básica:**

MENDONÇA, Andrey Borges de. A Colaboração premiada e a nova Lei do Crime Organizado (Lei 12.850/2013). Custos Legis, ISSN 2177-0921, vol. 4, 2013.

RIBEIRO, Denisse Dias Rosas; SILVA, Élzio Vicente da. Colaboração Premiada e Investigação: Princípios, Vulnerabilidades e Validação da Prova Obtida de Fonte Humana. Novo Século: São Paulo, 2018.

VASCONCELOS, Vinicius Gomes de. Colaboração premiada no processo penal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

**Bibliografia complementar:**

GRECO FILHO, Vicente. Comentários à Lei de Organização Criminosa: Lei n. 12.850/13. São Paulo: Saraiva, 2014.

BITTAR, Walter Barbosa; PEREIRA, Alexandre Hagiwara. Delação premiada: direito estrangeiro, doutrina e jurisprudência. 2. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

BRANDALISE, Rodrigo da Silva. Justiça penal negociada: negociação de sentença criminal e princípios processuais relevantes. Curitiba: Juruá, 2016.

ESPIÑERA, Bruno; CALDEIRA, Felipe (Org.). Delação premiada: estudos em homenagem ao ministro Marco Aurélio de Mello. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

GUIDI, José Alexandre Marson. Delação premiada no combate ao crime organizado. São Paulo: Lemos, 2006.

#### **5.4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, por meio de provas no sistema Gran Cursos, e terá por base o sistema de notas em valores numéricos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) ponto, considerando-se aprovado(a) aquele que alcançar a nota mínima de 70(setenta) pontos.

#### **5.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Será opcional.

## 5.6. ATIVIDADE DE EAD

Aulas expositivas, mesclando a teoria com casos práticos apresentados pelos docentes por meio de suas experiências profissionais e acadêmicas.

## 5.7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES CURSADAS ANTERIORMENTE

O aproveitamento de estudos dar-se-á por equivalência ou isenção de disciplinas, caso o(a) aluno(a) já tenha cursado disciplina com carga horária e conteúdo programático compatíveis ou idênticos entre si. O pedido de aproveitamento de disciplinas será analisado pela coordenação do curso.

# 6. Coordenação do Curso

## 6.1. COORDENADOR DO CURSO

**Gustavo Scatolino Silva**

Graduado em Direito, Especialista em Direito Administrativo e em Processo Administrativo.

E-mail: [gustavo.scatolino@gmail.com](mailto:gustavo.scatolino@gmail.com)

Telefone: (61) 98251-9477

## 6.2. CORPO DOCENTE

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária
Direito Constitucional	Aragonê Fernandes	Especialista	60h
Direito Processual Penal	Geilza Diniz	Doutora	30h
Direito Ambiental	Nilton Coutinho	Doutor	20h
Direito Administrativo	Gustavo Scatolino	Especialista	60h
Teoria Geral do Processo Coletivo e Ações Constitucionais Coletivas	Roberta Queiroz	Mestra	20h
Teoria Geral do Processo Coletivo e Ações Constitucionais Coletivas II	Nilton Coutinho	Doutor	30h
Direito Tributário	Maria Christina	Especialista	20h
Direito Financeiro	Valcir Spanholo	Mestre	10h

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária
Direito Penal	Dermeval Farias	Mestre	30h
	Luana Davico	Especialista	
	Pedro Coelho	Especialista	
	Leonardo Castro	Especialista	
Seguridade Social e a Nova Previdência	Fernando Maciel	Mestre	40h
Cooperação Policial e Cooperação Jurídica Internacional	Isalino Giacomet	Doutor	10h
Direito Premial (Acordos de Não Perseguição, Delação e Colaboração Premiada)	Felipe Leal	Mestre	30h
	Renato Machado	Doutor	
	Bernardo Guidali	Especialista	
	Vladimir Aras	Mestre	
Metodologia da Pesquisa Científica (opcional)	Julianna Moreira	Mestra	40h

### 6.3. BIBLIOTECA

Não haverá uma biblioteca física, em razão da natureza do curso. Caberá ao docente indicar em aula a bibliografia básica e complementar.

## 7. Estágio

7.1. Este curso de pós-graduação contempla, como diretriz curricular, apenas o estágio não obrigatório, assim considerado aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular obrigatória, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, devendo-se celebrar Termo de Compromisso de Estágio, como Instrumento Jurídico entre a Instituição de Ensino, a parte Concedente e o estagiário em cláusulas que estabeleçam as condições gerais (vigência, eventual bolsa e jornada de trabalho, compatível com as atividades escolares e nos limites legais) bem como as obrigações da Instituição de Ensino, em relação aos estágios de seus educandos; e as obrigações da parte concedente.

7.2. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo aluno, são equiparadas ao estágio.

7.3. Deve-se haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

7.4. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da Instituição de Ensino e por Supervisor da parte concedente, comprovado por vistos em relatórios de atividades a serem apresentados pelo aluno, em prazo não superior a 6 (seis) meses, e por menção de aprovação final.

7.5. Os relatórios periódicos e o final devem ser apresentados à instituição de ensino, com a descrição pormenorizada das atividades, inclusive com a natureza do estágio e jornada, e com a assinatura do supervisor da parte concedente.

7.6. Os relatórios periódicos do estagiário serão incorporados ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do aluno.

7.7. Quando devidamente formalizado, as atividades de estágio podem, a pedido do interessado ser acrescidas à carga horária regular e obrigatória, com o objetivo de acrescentar a carga horária respectiva como atividade complementar no certificado.